

-----ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIRTUAL-----

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), virtualmente, através do site: [www.cmaurora.ce.gov.br](http://www.cmaurora.ce.gov.br) e, pelo canal no YouTube: Camara Aurora, teve início a Sexagésima Nona Sessão Ordinária (Virtual) da Câmara Municipal de Aurora-CE presidida pelo Exmº Sr. Wellington Rodrigues de Lima que inicia autorizando a Secretaria a realizar a chamada nominal, constatando a presença dos seguintes Edis: João Bandeira Filho, Osasco de Souza Gonçalves, Sílvio Bezerra Benício, José Ferreira de Lima, Wellington Rodrigues de Lima, Cícero Evangelista Lopes, Antonio Wilton dos Santos, Olavo Batista dos Santos e José Aderlanio Macedo. Ausência justificada dos Vereadores: Sebastiana Maria da Assunção Neta e Valmir Costa Gonçalves. Na sequência o Sr. Presidente pergunta se alguém deseja que seja feita a leitura em todo ou em partes da Ata da Sessão anterior, não havendo interesse por parte dos Edis ele a coloca em votação a qual é aprovada por todos. Dando continuidade, autoriza a leitura Do Ofício referente às Contas de Governo do Ex-Gestor José Adailton Macedo, do ano de 2016. Ofício nº 10394/2020 – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de agosto de 2020. Processo nº 15782/2018-6. Ao Exmo. Sr. Wellington Rodrigues de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Aurora – Ce. Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força do art. 3º da Portaria nº 284/2020, publicada em 01/07/2020, comunico a V. Exa. que este Tribunal emitiu Parecer Prévio relativo ao processo acima citado. Ressalta-se que, nos termos da nova redação do § 3º do art. 42 da Constituição Estadual de 1989, conferida pela Emenda Constitucional nº 47, de 12 de dezembro de 2001, essa Câmara Municipal deverá julgar mencionadas contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do referido processo. Vale salientar, também, que em cumprimento ao que determina o § 2º do art. 42 da mesma Carta Estadual, o Parecer Prévio exarado por esta Corte de Contas só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros deste Poder Legislativo, cabendo a Vossa Excelência a comunicação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, do resultado do referido julgamento a esse Tribunal de Contas. Esclarece-se a não comunicação do componente julgamento a esta Corte de Contas, nos prazos acima estabelecidos, ensejará ciência da omissão ao Ministério Público local, para adoção das medidas judiciais cabíveis. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz – Secretário de Serviços Processuais. Processo: 15782/2018-6. Natureza: Prestação de Contas de Governo. Município: Aurora. Exercício: 2016. Responsável: José Adailton Macedo. Relator: Conselheiro Substituto Itacir Todero. Parecer Prévio nº 00053/2019. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71, da Constituição Federal combinado com o artigo 78, inciso I e Emenda Constitucional nº 92/2017 da Carta Estadual e Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de AURORA, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor José Adailton Macedo, e, ao examinar e discutir a matéria acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das Contas de Governo ora examinadas, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal. Sejam notificados o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza, 18 de Junho de 2019. Conselheiro Edilberto Pontes – Presidente; Conselheiro Substituto Itacir Todero – Relator; Procurador Geral do Ministério Público Especial Junto ao TCE-Ce – Júlio

César Rola Saraiva. Ofício nº250801/2020, Aurora-Ceará, 25 de Agosto de 2020. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Ao Ilustríssimo Sr. Vereador Osasco de Souza Gonçalves, em resposta ao Ofício Nº 175/2020 acerca do pedido de esclarecimentos sobre o início da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS – localizada no Sítio Mocó, Zona Rural do Município de Aurora – Ce. Informa que os ritos administrativos pertinentes à licitação e contratação de serviços de engenharia para execução da obra citada encontram-se concluídos, dessa forma, tão logo sejam disponibilizados os recursos o Poder Executivo tem um prazo de 90 dias para o início da Obra. Wellington Cortez de Alencar – Secretário Municipal de Infraestrutura. O Sr. Presidente encaminha o Ofício referente às Contas de Governo do Ex-Gestor José Adailton Macedo, do ano de 2016 e, esclarece que desde já fica notificado o Ex-Gestor para apresentar sua defesa, informa ainda que será enviado um ofício pessoalmente para notificá-lo e dar ciência do prazo perante as comissões. Tem início o Pequeno Expediente. Projeto de Indicação Nº 0011/2020 de autoria do Vereador Antonio Wilton dos Santos. Apresenta, nos termos do Art. 141 do Regimento Interno, a presente Indicação, mostrando a necessidade de proceder a instalação de uma academia popular na Praça Antonio Bezerra dos Santos no bairro São Benedito, neste Município. Justifica afirmando que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e a sociedade em geral, uma vez que reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica do ser humano. Câmara Municipal de Aurora-Ce, 04 de setembro de 2020. O Sr. Presidente coloca em votação a Indicação a qual é aprovada por todos. Requerimento para o Executivo Nº 0078/2020 de autoria do Vereador Olavo Batista dos Santos. Solicita que seja consertado e resolvido o problema do poço profundo que está com a bomba de água queimada, situado no Sítio Morro Dourado, próximo à propriedade do Sr. João Raimundo. Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo Nº 0079/2020 de autoria do Vereador Olavo Batista dos Santos. Solicita que sejam feitas as estradas dos Sítios Terra Vermelha e Pavão. Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo Nº 0081/2020 de autoria do Vereador Antonio Wilton dos Santos. Solicita que seja feito o calçamento da ladeira do Sítio Caiçara, mais precisamente próximo à Barragem do Bar da Mangueira. Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo Nº 0083/2020 de autoria do Vereador Antonio Wilton dos Santos. Solicita que seja feito um quebra-molas na Rua José Amancio da Cruz, localizada no Distrito de Ingazeiras. Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo Nº 0084/2020 de autoria do Vereador João Bandeira Filho. Solicita que seja reiterado um requerimento já existente nesta casa, para a construção de duas passagens molhadas no Sítio Malhada Funda, próximo à casa do Sr. Damasceno. Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo Nº 0085/2020 de autoria do Vereador João Bandeira Filho. Solicita que seja reiterado um requerimento já existente nesta casa, para a reposição de tambores de lixo nos distritos e na sede. Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo Nº 0080/2020 de autoria do Vereador João Bandeira Filho. Solicita que seja feita uma divisão de dias de abastecimento de água no distrito de Santa Vitória, para evitar a falta d'água. Requerimento aprovado. Requerimento para o Legislativo Nº 0080/2020 de autoria do Vereador Olavo Batista dos Santos. Solicita que seja enviado um ofício ao Órgão Responsável pela antena da VIVO, localizada no Distrito de Ingazeiras, solicitando providências em relação à falta de sinal de Internet, pois os alunos estão saindo prejudicados nos estudos devido à falta do mesmo. Requerimento aprovado. Requerimento para o Legislativo Nº 0082/2020 de autoria do Vereador Antonio Wilton

dos Santos. Solicita que seja enviado um ofício para a Secretaria de Educação, no sentido de que seja trabalhado o tema suicídio de forma remota na rede municipal de ensino, com referência ao mês de Setembro Amarelo, como forma de prevenção ao suicídio e depressão. Requerimento aprovado. Requerimento para o Legislativo Nº 0087/2020 de autoria do Vereador Osasco de Souza Gonçalves. Solicita que seja enviado um ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, solicitando a conclusão da obra que liga o Sítio Barracas ao Sítio Coxá, tendo em vista a falta de colocação de manilhas em alguns trechos desta estrada, bem como a recuperação das cercas das propriedades atingidas pela obra sem receberem nenhuma indenização. Requerimento aprovado. Tem início a apresentação dos requerimentos verbais. O Vereador Osasco pede que o Prefeito use do Poder que lhe compete e proíba a queima de fogos de artifício em qualquer horário, pois tal prática afeta a saúde de crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. Requerimento aprovado. O Vereador Cícero Evangelista pede que seja feito o reparo nas passagens molhadas no Sítio Soledade. Requerimento aprovado. O Vereador João Filho pede a cobertura da área externa do Posto de Saúde de Santa Vitória, pois a obra já foi entregue sem concluir essa cobertura que facilita para que os carros que chegam não fiquem sob o sol. Requerimento aprovado. O Vereador Aderlanio solicita que seja feito o calçamento do Bar da Mangueira até a localidade do Sr. Zé Carneiro a fim de melhorar o tráfego. Requerimento aprovado. O Vereador Sílvio pede que sejam tomadas providências referentes à limpeza pública no Distrito de Ingazeiras, pois atrás da Igreja está um verdadeiro lixão. Requerimento aprovado. O Vereador Antonio Wilton pede que seja consertada uma ladeira na estrada que liga a barragem da Santa Cruz à Catingueira, pois na época chuvosa há dificuldades em trafegar naquela localidade devido aos problemas nessa ladeira. Solicita também que o Gestor mande passar a máquina nas estradas de maior necessidade. Requerimentos aprovados. Inicia o Grande Expediente. Projeto de Lei do Legislativo Nº 008/2020 de autoria do Vereador Wellington Rodrigues de Lima. Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública Municipal à Instituição de Natureza Privada – VALE DO SALGADO – Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social. Projeto encaminhado às comissões. Projeto de Lei do Legislativo Nº 009/2020 de autoria do Vereador Olavo Batista dos Santos. Denomina Loteamento e suas ruas, situado no Bairro Recreio deste Município. Projeto encaminhado às comissões. Antes de iniciar a Ordem do Dia o Sr. Presidente esclarece que a Secretaria de Saúde falou em uma emissora de rádio que os Vereadores não tinham realizado ainda a votação do Projeto e, ele informa que o Projeto deu entrada sim no dia 31 de julho e, apresentado e encaminhado às Comissões na sessão seguinte e, na sessão que deveria ser votado fora informado que o Projeto não seria colocado em votação porque as Comissões não deram os Pareceres, por esse motivo não havia como ser votado, por esse motivo foi passado para a próxima sessão que seria a sessão de sábado passado a qual, por motivo de força maior não aconteceu e foi adiada para hoje, dessa forma hoje esses Projetos serão colocados em votação, pois todos sabem que existem trâmites legais e todos os Vereadores sabem como funcionam, bem como os prazos das Comissões, por conta disso não foi colocado em votação antes. Diz ainda que os Vereadores e a Câmara Municipal estão à disposição sempre e quem tiver dúvida sobre qualquer projeto pode enviar ofício e vir até a Câmara para saber como está acontecendo o trâmite do Projeto, bem como pode acompanhar pelo site da Câmara sem nem uma dificuldade. Afirma ainda que sabe da necessidade dos cargos de Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional, mas sabe também que a Gestão deve prever

todas as circunstâncias com antecedência, pois não há como resolver as coisas, principalmente em ano político, apenas no final da Gestão, pois há recomendações do Ministério Público que deve ser bem entendido por parte do Executivo e do Legislativo e, caberá aos Vereadores tomarem suas decisões. Lembra apenas que a Lei 9.504 é bem clara quando se trata dessas questões de contratação e de revisão de salário, por isso quer dizer que a Câmara está sempre à disposição para viabilizar todas as demandas e ser flexível na medida do possível, mas todo mundo sabe qual sua função, qual seu papel e qual seu dever. E, sobre o Projeto 010/2020 de autoria do Município tem essa situação de penalidades e, deveria ter acontecido com antecedência, pois todos sabiam que estavam entrando em alguns prazos e que a Justiça poderia barrar qualquer Projeto dessa competência. Por isso deixa claro para que as pessoas entendam e ninguém leve culpa, pois ele sempre manteve a seriedade nos trabalhos em relação à sua função como Presidente e como pessoa e, o que tiver para ser feito que seja com as famílias das crianças autistas e com as próprias crianças autistas, nem um Vereador e muito menos ele vai fugir da responsabilidade, não só como político, mas como ser humano e pai de família, por isso não adianta vir agora querer tapar o sol com a peneira. Explica que só quer trabalhar em harmonia e quem tiver quaisquer dúvidas basta procurar a Câmara que pode ser esclarecido. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Executivo Nº 009/2020 de autoria do Poder Executivo. Solicita autorização para contratação temporária de profissionais essenciais à continuidade do serviço público. Reunião em 04 de setembro de 2020. Antonio Wilton dos Santos – Presidente; Sílvio Bezerra Benício – Relator; Olavo Batista dos Santos – Membro. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei do Executivo Nº 009/2020 de autoria do Poder Executivo. Solicita autorização para contratação temporária de profissionais essenciais à continuidade do serviço público. Reunião em 04 de setembro de 2020. Sílvio Bezerra Benício – Presidente; Osasco de Souza Gonçalves – Relator; Antonio Wilton dos Santos – Membro. Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ação Social, Saúde Pública e Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Executivo Nº 009/2020 de autoria do Poder Executivo. Solicita autorização para contratação temporária de profissionais essenciais à continuidade do serviço público. Reunião em 04 de setembro de 2020. José Ferreira de Lima – Relator; Olavo Batista dos Santos – Membro. O Sr. Presidente coloca em votação Os Pareceres com o Projeto os quais são aprovados por todos. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Executivo Nº 010/2020 de autoria do Poder Executivo. Altera a redação do anexo único da Lei Municipal Nº 345/2019, e adota outras providências. Reunião em 04 de setembro de 2020. Antonio Wilton dos Santos – Presidente; Sílvio Bezerra Benício – Relator; Olavo Batista dos Santos – Membro. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei do Executivo ao Projeto de Lei do Executivo Nº 010/2020 de autoria do Poder Executivo. Altera a redação do anexo único da Lei Municipal Nº 345/2019, e adota outras providências. Reunião em 04 de setembro de 2020. Sílvio Bezerra Benício – Presidente; Osasco de Souza Gonçalves – Relator; Antonio Wilton dos Santos – Membro. Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ação Social, Saúde Pública e Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Executivo Nº 010/2020 de autoria do Poder Executivo. Altera a redação do anexo único da Lei Municipal Nº 345/2019, e adota outras providências. Reunião em 04 de setembro de 2020. José Ferreira de Lima – Relator; Olavo Batista dos Santos – Membro. O Sr. Presidente coloca em votação Os Pareceres com o Projeto os quais são aprovados por todos. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Executivo Nº

011/2020 de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, e adota outras providências. Reunião em 04 de setembro de 2020. Antonio Wilton dos Santos – Presidente; Sílvio Bezerra Benício – Relator; Olavo Batista dos Santos – Membro. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei do Executivo ao Projeto de Lei do Executivo Nº 011/2020 de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, e adota outras providências. Reunião em 04 de setembro de 2020. Sílvio Bezerra Benício – Presidente; Osasco de Souza Gonçalves – Relator; Antonio Wilton dos Santos – Membro. Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ação Social, Saúde Pública e Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Executivo Nº 011/2020 de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, e adota outras providências. Reunião em 04 de setembro de 2020. José Ferreira de Lima – Relator; Olavo Batista dos Santos – Membro. O Sr. Presidente coloca em votação Os Pareceres com o Projeto os quais são aprovados por todos. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2020 de autoria do Poder Executivo. Altera a Redação do Artigo 40, caput, e do artigo 61 da Lei Municipal Nº 181/2014 e adota outras providências. Reunião em 04 de setembro de 2020. Antonio Wilton dos Santos – Presidente; Sílvio Bezerra Benício – Relator; Olavo Batista dos Santos – Membro. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei do Executivo ao Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2020 de autoria do Poder Executivo. Altera a Redação do Artigo 40, caput, e do artigo 61 da Lei Municipal Nº 181/2014 e adota outras providências. Reunião em 04 de setembro de 2020. Sílvio Bezerra Benício – Presidente; Osasco de Souza Gonçalves – Relator; Antonio Wilton dos Santos – Membro. Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ação Social, Saúde Pública e Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2020 de autoria do Poder Executivo. Altera a Redação do Artigo 40, caput, e do artigo 61 da Lei Municipal Nº 181/2014 e adota outras providências. Reunião em 04 de setembro de 2020. José Ferreira de Lima – Relator; Olavo Batista dos Santos – Membro. O Sr. Presidente coloca em votação Os Pareceres com o Projeto os quais são aprovados por todos. Tem início a fala dos Vereadores. O Vereador Osasco saúda todos presentes e a comunidade em geral. Pede que seja enviada uma nota de Pesar aos familiares do Sr. Mundinho da padaria que sofreram percas irreparáveis com a essa pandemia. Aplause o Sr. Juiz de Direito David Sombra Peixoto que tomou uma decisão responsável e digna de aplausos, barrando em Aurora um escândalo que vinha acontecendo nos últimos dias que era a questão do vendaval de contratações e de chamamento do Concurso Público, pessoas que fizeram o Concurso Público em Regime de Urgência e há quase 02 anos não foram chamados e só agora nasceu essa urgência e então esse Juiz tomou essa decisão. Diz ainda que acredita na Justiça do Brasil e na Justiça do Município e quando existe justiça com responsabilidade os escândalos são barrados mesmo. Sobre a questão das Contas de Gestão do ano 2016 que deram entrada nessa casa e já vieram do TCE com inconsistências, que quer dizer erros, afirma ainda que sabe que alguém vai se defender, vai falar bonito, vai usar argumentos, vai dizer até que ele está mentindo, mas o próprio TCE já mostrou essas inconsistências e aprovou com ressalvas e, agora está nas mãos da Câmara Municipal de Aurora para a aprovação ou desaprovação dessas contas. Chama a atenção, especialmente da classe mais carente, que sofre com muitos problemas causados em Gestões anteriores, para que procurem se informar como estão essas contas, que analisem bem na hora de destinar seu voto a um

Vereador. Pois todos têm que ter responsabilidade com a coisa pública, com o dinheiro do povo. Com muita tristeza ele relata também que o que mais foi cobrado no início do ano foi a questão das estradas serem feitas no tempo correto e, já estão em meados de setembro e até agora as estradas não foram feitas em sua totalidade e, as que foram feitas, foi um serviço incompleto e, é tão provável essa falha que até os próprios Vereadores da situação estão cobrando essas reformas nas estradas, as passagens molhadas, pois a população está à mercê da própria sorte. Outra decepção é a questão dos recursos hídricos no município, pois também foi alertado no início do ano, já que nessa época do ano muitas pessoas passam necessidades de água, essa é a cruel realidade do município, a falta de Gestão, de responsabilidade com o próximo. Mas, ele não vai se deixar calar, vai continuar cobrando, buscando melhorias. Agradece a todos, pede desculpas à população pelo seu tom, mas ele tem essa responsabilidade de cobrar, mesmo que lhe chamem de repetitivo, mas ele vai continuar repetindo até que sejam realizados. Deseja um bom fim de semana a todos. O Vereador Cícero Evangelista cumprimenta a todos e externa seu pesar a todos os familiares que perderam entes queridos vítimas da COVID. Agradece a Deus por estar com saúde e pede a Deus que dê a saúde a todos os auroenses, que essa vacina apareça logo, pois muitas famílias já perderam pessoas e é muito triste. Agradece a o apoio e deseja um forte abraço a todos. O Vereador João Filho saúda seus colegas Vereadores e os ouvintes de todo o município. Agradece a Deus por mais um dia. Cobra o tão sonhado calçamento da ladeira de Antonio de Zeca em Santa Vitória, pois há 12 anos que a população espera e quem mora nessa localidade sabe que essa é uma das piores ladeiras dessa região e realizar essa obra não é um favor, é direito do povo. Sobre as contas de Gestão do ex-prefeito, ele afirma que a primeira que chegou até esta casa ele votou contra, pois havia ressalvas e ele tem responsabilidade com tudo o que faz e, quando se fala em ressalvas é porque tem erros e cabe aos Vereadores da oposição ou da situação analisarem. Na primeira ele votou contra por causa dessas ressalvas, já que o maior prejudicado é o povo e, eles têm que pensar na sociedade, no povo que há 12 anos sofre e, ele se preocupa com o povo porque é o povo quem paga os salários de Vereadores, Prefeitos, Secretários. Sobre a questão de abastecimento de água da Vila Tuica ele lembra que falou que essa água talvez terminasse a Gestão e ela não saísse e, do jeito que ele falou é como está se encaminhando para acontecer, mas o dinheiro já está na conta e já era para ter sido concluída essa obra, pois a população está sofrendo e aquela população mora ao lado do açude. Manda um abraço para toda a população do município. Diz ainda que é vergonhoso um Vereador precisar fazer um requerimento pedindo tambores de lixo, cobrando iluminação pública, pois o município não está cumprindo com sua obrigação, como é também o caso das estradas e ele vai falar e cobrar sempre. Ele está nesse lugar para defender o povo. Manda um abraço para toda a população do município, dos sítios e da sede. Fala ainda sobre os kits de merenda escolar que ficaram de dar uma resposta à Câmara de Vereadores e até agora nada, foi distribuído uma única vez e as mães e pais de família estão esperando e é um direito deles e o povo merece respeito. Que todos fiquem com Deus. O Vereador Cícero Evangelista informa ao Vereador João Filho que o responsável pela obra da ladeira afirmou que está para começar, pois já foi licitada. O Vereador Aderlanio lamenta sua câmera estar com problemas e sua imagem não poder sair, apenas o áudio. Deixa seus pesares à família do Sr. Mundinho Padeiro. Diz ainda que ouviu as falas dos seus colegas e, pelo que ele viu parece que só existe prefeito em Aurora há 12 anos, pois só falam dessa época, sobre a água da Vila Tuíca ele diz que aquela obra não é do Município e que se quiserem informação que procurem a pessoa

certa, pois essa é uma obra do Governo. Sobre as contas do ex-Gestor ele informa que quando o TCE desaprova as contas de algum político ele já informa, não é porque houve ressalvas que quer dizer que essas contas foram desaprovadas. Diz que o Vereador João Filho afirmou que não votará a favor das contas do ex-Gestor para não repercutir nos quatro cantos do município, mas parece que não lembra que ele já votou contra um projeto que favorecia as crianças autistas do município e, as contas que chegaram a essa casa não vieram desaprovadas do TCE. A respeito das estradas ele afirma que em nem um momento faltou atenção a esse caso, pois há 3 máquinas no município que estão trabalhando e ninguém tem culpa se elas quebram. Afirma ainda que há sim problemas no município e esses problemas não vão acabar nunca, quando acaba o problema de uma localidade aparece em outra, pois o município têm 25 mil habitantes, é normal. Afirma ainda que o papel do Vereador é cobrar, mas cobrar as coisas com base. Diz ainda que sempre votou a favor dos Projetos e requerimentos que chegaram a essa casa e jamais vai votar contra, só que ele vai sempre analisar tudo, pois o que se faz hoje vai refletir no futuro. Deseja um ótimo final de semana a toda a população do município, que fiquem com Deus. O Vereador João Filho diz que tem muito respeito pelo Vereador Aderlanio, mas que não é culpado pelos problemas da água da Vila Tuica e do Distrito de Agrovila e que aquela população também não tem culpa e que a culpa é de quem foi lá fazer festa e dizer que a água estaria disponível em 7 meses, e aquela população está certa em cobrar, pois foi uma comissão do Município e fez uma festa prometendo aquele abastecimento. O Vereador Osasco diz que ao ver as discussões não poderia deixar de participar, pois falam da água da Vila Tuica e ele luta há muito tempo para resolver aquele problema e, diz que só lamenta o pronunciamento do seu colega Vereador porque quando uma obra dá certo, aparecem muitos responsáveis, o município sempre se responsabiliza quando a obra está pronta para ser inaugurada. Sobre as Contas do ex-Gestor o TCE afirma que as contas apresentam ressalvas e irá passar pela Câmara para decidir e, eles têm que seguir o que afirma o TCE. O Vereador Aderlanio afirma que cada um tem o direito de se defender e falar aquilo que julga correto e ele tem certeza que se houvesse algo grave nas Contas do Ex-Gestor o TCE não enviaria da maneira que enviou. O Vereador José Ferreira deseja a todos uma boa tarde e deseja os seus pêsames à família de Seu Mundinho da Padaria, afirma que o município sofreu uma grande perda. Diz que ouviu atentamente todo o debate dos seus colegas e afirma que toda administração tem seus erros e seus acertos. E, em Aurora o Ex-Prefeito passou a ser Secretário de Gestão e a população comenta muito sobre isso, pois ao chegar às Secretarias o Secretário que ali está sempre indica uma terceira pessoa para resolver seus problemas, esses Secretários não têm autonomia para resolver o que necessita e sempre passa a essa terceira pessoa. Deixa bem claro a todos os municíipes que anda por todos os lugares e que são pessoas que sempre tem algo a oferecer e que não merecem nem precisar ser sufocados, humilhados. Deseja um bom final de semana para todos e agradece a todos que sempre lhe acolhem como ser humano e não como político. O Vereador Aderlanio pergunta ao Vereador José Ferreira se ele já precisou de alguma Secretaria e o Vereador José Ferreira afirma que precisou dos serviços de uma Secretaria sim e que resolveu seu problema com o Secretário. O Vereador Aderlanio então diz que o Vereador José Ferreira não pode afirmar que os Secretários não resolvem os problemas, pois há algumas coisas sim que precisa ser passado para uma terceira pessoa, mas os Secretários resolvem sim o que for preciso. O Vereador Wellington diz que será breve, que quer apenas desejar um bom final de semana aos Vereadores que participaram da sessão. Reafirma o compromisso da

Câmara Municipal com a toda a população. Que tenta sempre buscar transparência nos trabalhos e assumindo a real função do Legislativo. Ressalta a importância do trabalho da Câmara, mesmo com a pandemia e com as vedações por causa do Período Eleitoral, mas que os trabalhos continuam. Que todos fiquem com Deus e sem mais nada a tratar dá por encerrada a sessão. Eu, Olavo Batista dos Santos, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

**WELLINGTON  
RODRIGUES DE  
LIMA:01754618308**

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON RODRIGUES DE  
LIMA:01754618308  
Dados: 2020.09.18 13:10:30  
-03'00'



ESTADO DO CEARÁ

## **PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

Aos 12 (doze) dias de maio de 2018, no **PODER LEGISLATIVO**  
do Município de Aurora, Estado do Paraná, na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**,  
que fôr a sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, o Presidente da Câmara Municipal de Aurora,  
Assessor Técnico presidente da Comissão de Cultura, Dr. Anderson de Lima, que fôr o autor da  
mencionada lei, determinou que a mesma é publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Aurora, para que possa ser lida e seguida.  
Assinatura: **Elisângela Andrade Filho, Assessora de Cultura Municipal, Sobre o Projeto de Lei nº 001/2018**  
**Benício, José Ferreira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Aurora**  
**Lopes, Antônio Wilson dos Santos, Diretor da TV do Senado e Vice-presidente da Câmara Municipal de Aurora**  
**Andrade, José Roberto dos Veredões, Sebastião Maia de Assumpção Neto e Valdemar Costa Gonçalves**. No seguimento o Sr. Presidente perguntou se alguma despesa que seja feita a cultura em todo só em parte de R\$ 100.000,00 reais, não fosse necessário.

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora-Ceará, **Wellington Rodrigues de Lima**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as exigências legais em conformidade com art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5, in verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - não havendo no Município Imprensa Oficial a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura ou Câmara.

**CERTIFICA**

que a **Ata da 69º Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2020, em 12 e Setembro de 2020** foi publicada na Data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede da Câmara Municipal de Aurora-Ce e no site [www.cmaurora.ce.gov.br](http://www.cmaurora.ce.gov.br).

Aurora-ceara, 18 Setembro de 2020

**Wellington Rodrigues de Lima**  
**Presidente**

Rua Dr.Guedes Martins, S/N- Bairro Araçá, Aurora-CE  
CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP:63.360-000  
Fone: (88) 3543.1217 / legislativoaurora@gmail.com